

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**Página: 4****ATA DA 339ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
PIRACICABA****DATA:** 26 de janeiro de 2026. Das 14:00 às 16:30h**LOCAL:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**PAUTA:**

- 1. Abertura;**
- 2. Apresentação sobre o PLC 15/2025, que trata da criação do Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15 – Nuinorte II) – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**
- 3. Outros assuntos;**
- 4. Informes e Encerramento.**

**1. Abertura:** Ademir fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e comentando sobre a pauta da reunião. **2. Apresentação sobre o PLC 15/2025, que trata da criação do Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15 – Nuinorte II) – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:** Ademir deu início a 2ª pauta apresentando as representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Engenheira Civil, Maria Beatriz Silotto Dias de Souza e Engenheira Agrônoma, Lídia D'Arce Martins. Beatriz fez um histórico da tramitação do PLC 15, que alterou a Lei Complementar 405/2019 e instituiu o Núcleo Urbano Isolado – NUI 15, desde sua propositura até a aprovação na Câmara de Vereadores de Piracicaba. Informou que essa área terá uso predominantemente industrial e tem uma metragem total de 108.929,12 m<sup>2</sup>. Destacou os pontos positivos da implantação de uma área industrial no local, como acesso em frente a rodovia e por se tratar de área municipal, facilitando os trâmites a instalação de empresas interessadas. Apresentou também os mapas de macrozonas dos NUIs e a Macrozona de Proteção Hídrica do município, lembrando que o NUI 15 fica a jusante da captação de água que o município de Piracicaba faz no rio Corumbataí. Apresentou o Artigo 37ª, com os parâmetros urbanísticos dos NUIs e o §1º do Artigo 169, do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, destacando que a luz deste artigo, o COMDER somente é acionado nos casos de ampliação do perímetro urbano. Como o PLC nº 15/2025 instituiu o Núcleo Urbano Isolado (NUI-15), que não integra o perímetro urbano contínuo, não se configurou a hipótese legal de análise pelo COMDER, no entendimento da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Beatriz lembrou que a área é pública e não tem destinação até o momento, não cumprindo sua função social, visto que existe demanda de áreas para instalação de empresas no município. Finalizou sua apresentação e abriu para perguntas, respondendo a vários questionamentos dos conselheiros presentes. Ademir questionou se a criação de um NUI aumenta o perímetro urbano ou não, destacando que a NUI 15 também apresenta áreas de proteção permanente e vegetação, estando ainda localizada em zona de proteção hídrica. Lídia comentou que a expansão desordenada e contínua do perímetro urbano para implantação de áreas industriais prejudicou muitos produtores rurais num passado recente e que com a implantação de um NUI, isso não acontece, não impactando as propriedades rurais localizada no entorno. Outro ponto lembrado por Beatriz e Lídia é que cada empresa deverá apresentar os projetos e as licenças ambientais necessárias para sua instalação, tratando individualmente dos usos, obrigações ambientais e demais necessidades para instalação da indústria junto aos órgãos competentes. Ocorreram ainda várias discussões entre os conselheiros e as engenheiras da prefeitura. Finalizada a apresentação, o conselheiro Penatti solicitou a permanência apenas dos conselheiros com direito a voto na reunião, para que a

**Página: 5**

assembleia pudesse apreciar e discutir o posicionamento do Conselho referente à essa pauta. Após deliberação e consenso, e com a colaboração dos conselheiros, foi formatado o ofício com a resposta ao Ministério Público. O documento foi lido por Evelise e aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **3. Outros assuntos:** Não houve outros assuntos a serem discutidos. **4. Informes e Encerramento:** Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi finalizada pelo presidente Ademir de Lucas e eu, Angelo César Bosqueiro, escrevi a presente Ata, que segue assinada pelos participantes em lista anexa.

Página: 6



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Reunião Extraordinária

DATA: 26/01/2026

Horário: 14h - 16h

Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113

#### LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Evelise Moncaio Mada	Agricultura/PMP	
João F. Sousa Filho	Adv. AGAS	
Cecilia Lara	Cecilia Lara Advocacia	
Vera Lúcia Pimentel Salazar	APTA	Vera Salazar
Ademir Elias F. Martins	CCECP	
Savagneri Fernandes	Smars	Savagneri
Adão Cabral	Sindicato	
Ulisses Roberto Zanelli	ISA/USP	
Jose Rodolfo PENATTI	A. Coop.	
Artemir de Deus	TERREIROS MATR.	
Angelo Cesar Borghese	CATI/SAI	
THIAGO CANELO FRANCESCINI	IBGE	
Paulo Passos da Cruz	Câmara	Paulo
LUCILA FERNANDES CHAVES	DEFESA	L. Chaves
Adriana d'Água Martins	de Mobilização	
Vanderlei S. Abastecido	COOP Hort	
Cleudineus de Jesus Fereis	Cooperp	
Maria Beatriz S. D. de Souza	Secret. Habitação	
Maurício Perissinotto	Sec. Agricultura	
Alfonso F. F. F. F.	Sec. Desenvolvimento	
Renato F. N. Leão	Sec. Desenv. Econ.	